

## Provedora da Justiça ouve ASPP



### A injustiça da pré-aposentação

A **Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP)** foi hoje recebida, a seu pedido, pela Provedora de Justiça, Maria Lúcia Amaral, que ouviu as nossas preocupações pelo não cumprimento das regras para a pré-aposentação, pelo não cumprimento do estatuto da PSP - Decreto-Lei n.º 243/2015 de 19 de outubro.

Além de outros constrangimentos relativos ao acesso à pré-aposentação, ficou evidente que o Orçamento de Estado (OE) não deverá ser fator castrador de direitos profissionais, com a agravante da perpetuação dessa prática.

Após a entrada em vigor do atual estatuto profissional que acautela o direito ao regime da pré-aposentação, o mesmo tem sido constantemente barrado por normas de valor reforçado (OE).

Na senda das várias diligências que a **ASPP/PSP** tem levado a cabo, esta foi uma importante reunião, de modo a ultrapassar os constantes atropelos a este regime.

Os argumentos apresentados por este sindicato foram acolhidos pela Provedora de Justiça, aos quais deu nota da sua preocupação, disponibilizando-se, após a global análise da problemática, para uma intervenção dentro da sua esfera de competência.

#ASPP